

PORTARIA CRM/MS Nº 22/2024

Designação para Comissão de obras do
Conselho Regional de Medicina do Estado de
Mato Grosso do Sul

O **Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, publicada em 1º de outubro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, publicado em 25 de julho de 1958, alterações subsequentes e,

CONSIDERANDO a necessidade de reforma e ampliação da sede do Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso do Sul.

CONSIDERANDO a necessidade de uma comissão de obras para o acompanhamento do projeto de reforma e ampliação da sede do CRMMS.

RESOLVE:

Art.1º. Criar a Comissão de Obras do CRM-MS.

Art. 2º. Nomear como Presidente o conselheiro Flávio Freitas Barbosa.

Art. 3º. Nomear como Secretário o conselheiro Dr. Carlos Idelmar de Campos Barbosa.

Art. 4º. Nomear como membros o conselheiro Alex Fabiano Nametala Finamore, o empregado público Juliano Augusto Kerber e o arquiteto Rafael Moraes de Oliveira Abuchahla (cargo em comissão);

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 1º de outubro de 2024.

Carlos Idelmar de Campos Barbosa
Presidente